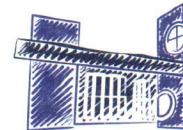




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 35/2022

Autor(a): Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes

Assunto: "Dá nova redação aos artigos 2º, 3º, 4º 5º e 8º, da Lei Municipal n 2.752, de 02 de setembro de 2011 (Programa Adote uma Praça), com posteriores alterações, conforme específica".

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

A Nobre Vereadora Neusa Damélio, apresenta projeto de lei para alteração na Lei Municipal nº 2.752, de 02 de setembro de 2011, Programa Adote uma Praça. Justifica em sua exposição de motivos que o projeto visa adequar a Lei Municipal nº 2752/2011 e o Decreto nº 5.617/2017, detalhando formas aos interessados na adoção de espaço público.

O Projeto de Lei tem como objetivo ampliar a compreensão da Lei e do Decreto em vigor que incentiva a preservação de áreas verdes e promove a participação social e privada para a melhoria de espaços urbanos por meio de parcerias. A autora apresentou emenda ao mesmo em virtude de correção da redação do projeto em análise.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica dessa Casa de Leis, da Comissão de Justiça e Redação, tal como de Finanças e Orçamento.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a Comissão de Obras.

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

Anderson Antônio Hespanhol
Vereador